



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

DECRETO Nº 1.548/25 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PUBLICO 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023, referente o prazo de validade do concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público homologado e publicado no Diário Oficial no dia 16 de novembro de 2023, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Básicos, Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais, Fonoaudiólogo, Professor Educação Básica I e Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Rifaina, 05 de novembro de 2025.


WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal